



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.265, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia a agente política que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2022, a Senhora **NATHALIA NOGUEIRA BARBOSA**, portadora do C.P.F. nº 369.***.***-36 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente política de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SM, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 3º, da Lei nº 3.813, de 09 de novembro de 2016, e suas alterações.

Art. 3º. AUTORIZAR a agente política de que trata o artigo 1º, desta Portaria, a expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente política mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Em 05 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 05 de outubro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais